



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 327/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **PEDREIRA SANTIAGO LTDA**, com sede na Rua 13 de Maio, S/Nº - Prolongamento, Bairro São Cristóvão, CEP: 85.560-000, Chopinzinho, Paraná, telefone (46) 3242-1409, e-mail pedreirasantiagoltida@gmail.com, inscrita no CNPJ nº 77.744.134/0001-41, neste ato representada pelo Senhor Moisés de Gasperin portador da cédula de identidade RG nº 3.519.935-7 e CPF nº 518.634.809-00, ora denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 216/2020, modalidade Concorrência – Edital nº 8/2020, objetivando a Contratação de Empresa Especializada Para Execução de Obra de Recapeamento Asfáltico Com C.B.U.Q. em Vias Urbanas, Totalizando: 16.665,90 M².

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pelos acréscimos de quantidades e valores do Contrato nº 327/2020, conforme segue:

DOS ACRÉSCIMOS – Com os acréscimos de R\$ 252.581,75 o valor do Contrato que era de R\$ 1.025.927,44 passa a ter como valor total de R\$ 1.278.509,19 (um milhão, duzentos e setenta e oito mil, quinhentos e nove reais e dezenove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DO ADITIVO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será aditado em virtude da solicitação da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, Divisão de Planejamento e Projetos e da empresa Pedreira Santiago Ltda, os quais solicitam os acréscimos de quantidade e valores, por previsão através da Cláusula Décima do Contrato nº 327/2020, com fundamento legal no Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 02 de dezembro de 2020.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Município de Chopinzinho – PR
Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito
Contratante

Pedreira Santiago Ltda
Moisés de Gasperin – Representante Legal
Contratada

Jovani Martins
Gestor do Contrato

Ronaldo Miotto Martins
Fiscal da Obra

Ana Kelle Malaguti
Fiscal Substituto

Marcelo Silvestri
Responsável Técnico – CREA PR-68498/D

Testemunhas:

NOME: Rogério Lorenzi
CPF: 545.916.009-04



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 327/2020. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Pedreira Santiago Ltda. CNPJ: 77.744.134/0001-41. Objeto: Acréscimos de quantidade e valores ao Contrato nº 327/2020. Valor do Acréscimos: R\$ 252.581,75. Origem: Concorrência nº 8/2020. Fundamento Legal: Artigo 65 Lei Federal nº 8.663/93. Data da assinatura: 02/12/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Moisés de Gasperin, pela Empresa.

Epígrafe: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 207/2020. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: Patrícia Santiago Ltda. CNPJ: 17.744.134/0001-41. Objeto: Acréscimos de quantidade e valores ao Contrato nº 207/2020. Valor do Acréscimo: R\$ 252.861,75. Origem: Concorrência nº 02/2020. Fundamento Legal: Artigo 65 Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 02/12/2020. Assinam: Alvaro Denis Cari Scatena, pelo Município e Moisés de Garçepari, pela Empresa.

Epígrafe: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 207/2020. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: A. A. Santos Della Vecchia Engenharia - Me. CNPJ: 28.103.533/0001-83. Objeto: Acréscimos e supressões de valores e alteração do prazo da execução do contrato por mais 15 (quinze) dias. Novo prazo da Execução: 27/12/2020. Valor do Acréscimo: R\$ 3.863,69. Valor da Supressão: R\$ 1.486,28, passando o valor total do contrato a ser de R\$ 30.695,90. Origem: Tomada de Preços nº 190/2020. Fundamento Legal: Artigo 5º e 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 30/11/2020. Assinam: Alvaro Denis Cari Scatena, pelo Município e Anderson Adriano Santos Della Vecchia, pela Empresa.

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA ESTELA APARECIDA DE MOURA MADEIRAS torna público que irá requerer do Instituto Água e Terra - IAT, Licença Ambiental Simplificada para Serraria com desdobramento de madeiras, implantada na Rua Claudina Luiza Zanardi, 22, Bairro Industrial, Município de Mangueirinha - Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2020 - PROCESSO Nº 231/2020
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: A construção de Praça poliesportiva do Bairro Anchieta, localizada na Rua Padre Anchieta esquina com Rua Cassiano Ricardo - Quadra nº 447, com duas quadras de areia, uma quadra de basquete, uma quadra poliesportiva, área com chuveiros, e pavimentações, com serviços de demolições, movimento de terra, drenagens, fundações, estruturas, alvenarias, instalações elétricas, instalações hidrosanitárias, revestimentos, pinturas, pavimentações, entre outros, com área de Intervenção de 6.473,25 m², com recursos do Convênio nº 388/2020 celebrado entre o Estado do Paraná através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas, o Serviço Social Autônomo Paranaense e o Município de Pato Branco. Apresentou-se como proponente a empresa: CIVILAR CONSTRUÇÕES - EIRELI - ME. A seguir, a comissão de licitação rubricou e examinou detalhadamente a documentação do envelope nº 1 da proponente participante, verificando que a proponente CIVILAR CONSTRUÇÕES - EIRELI - ME descumpriu o item 10.2, 3, d e f do Edital, visto que os documentos de qualificação técnica apresentados não são compatíveis com o solicitado no edital e com a obra objeto do certame. Assim, a Comissão decide INABILITAR a proponente CIVILAR CONSTRUÇÕES - EIRELI - ME por descumprir o edital. Diante disso, o processo será considerado FRACASSADO. Diante do resultado de habilitação a Comissão Permanente de Licitação abre o prazo de direito recursal de 05 dias úteis contados da publicação do resultado. Pato Branco, 04 de dezembro de 2020. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PORTARIA Nº 409/2020: Gizeli Cristina Mattei - Presidente. Alana Paula Mulhmann e Mariane Aparecida Martinello - Membros.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 2803/2020
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Antonio Sergio Evangelista Junior - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.748.403/0001 - 06.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de óleos e lubrificantes, para uso dos veículos, ônibus, caminhões e máquinas, integrantes da frota municipal de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 038/2020.
Valor do Contrato: R\$ 163.992,60 (Cento e sessenta e três mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta centavos).
Vigência: De 04 (quatro) de Dezembro de 2020 a 04 (quatro) de Dezembro de 2021.
Data do Contrato: 04 (quatro) de Dezembro de 2020.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 2804/2020
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Dumas Distribuidora de Filtros e Lubrificantes Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.001.937/0001 - 01.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de óleos e lubrificantes, para uso dos veículos, ônibus, caminhões e máquinas, integrantes da frota municipal de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 038/2020.
Valor do Contrato: R\$ 12.405,10 (Doze mil, quatrocentos e cinco reais e dez centavos).
Vigência: De 04 (quatro) de Dezembro de 2020 a 04 (quatro) de Dezembro de 2021.
Data do Contrato: 04 (quatro) de Dezembro de 2020.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 2805/2020
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Engemaq Componentes para Tratores Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.118.103/0001 - 42.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de óleos e lubrificantes, para uso dos veículos, ônibus, caminhões e máquinas, integrantes da frota municipal de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 038/2020.
Valor do Contrato: R\$ 4.749,84 (Quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).
Vigência: De 04 (quatro) de Dezembro de 2020 a 04 (quatro) de Dezembro de 2021.
Data do Contrato: 04 (quatro) de Dezembro de 2020.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ
DESPACHO DE ANULAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELET RÔNICO Nº 033/2020

Itapejara D'Oeste, 04 (quatro) de Dezembro de 2020. Em data de 29 (vinte e nove) de Outubro de 2020, foi realizada a abertura da fase de lances do Edital de Pregão Eletrônico Nº 033/2020, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na comercialização de materiais e prestação de serviços destinados a consertos e reparos em geral em aparelhos de ar condicionados instalados nos Departamentos e Unidades pertencentes a Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, após o fechamento da fase de lances, verificou-se que o Edital está com um problema que gerou dúvidas, não ficando claro com relação especialmente a MEI. Diante disso, para evitar prejuízo das partes, entende-se por bem, anular o presente Edital para correções dos vícios observados e melhorias necessárias. A Lei nº 8.666/93 prescreve em seu Art. 49, que: A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado. No que diz respeito à anulação de atos administrativos, a Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal, resguarda que: A Administração pode anular seus próprios atos, quando elvidos de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. Após os esclarecimentos anteriormente expostos, esta Comissão de Licitação, designada pelo Decreto Nº 001/2020, procederá a ANULAÇÃO do Edital de Pregão Eletrônico Nº 033/2020 e dos atos dele decorrentes em face dos vícios observados. Dada a declaração de nulidade, será concedido o prazo de 5 (cinco) dias a contar da publicação desta Decisão, para o exercício do direitos Constitucional da ampla defesa e do contraditório.

VLADEMIR LUCINI
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 001/2020

DENGUE: APENAS VOCÊ PODE VIRAR ESTE JOGO

DIÁRIO DO SUDOESTE
www.diariosudoeste.com.br

NÃO COLOQUE SUA FAMÍLIA EM RISCO. ELIMINE O MOSQUITO DA SUA CASA.

- Tampe os tonéis e caixas d'água.
- Deixe garrafas sempre viradas.
- Mantenha a lixeira bem fechada.
- Mantenha as calhas sempre limpas.
- Coloque areia nos vasos de plantas.
- Retire água de pneus.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 327/2020.

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Pedreira Santiago Ltda. CNPJ: 77.744.134/0001-41. Objeto: Acréscimos de quantidade e valores ao Contrato nº 327/2020. Valor do Acréscimos: R\$ 252.581,75. Origem: Concorrência nº 8/2020. Fundamento Legal: Artigo 65 Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 02/12/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Moisés de Gasperin, pela Empresa.

Cod347118

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO DE ADITAMENTO 327-2020 - PEDREIRA SANTIAGO LTDA

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 327/2020.
Contratante: Município de Chopinzinho – PR.
Contratada: Pedreira Santiago Ltda. CNPJ: 77.744.134/0001-41.
Objeto: Acréscimos de quantidade e valores ao Contrato nº 327/2020. Valor do Acréscimos: R\$ 252.581,75. Origem: Concorrência nº 8/2020. Fundamento Legal: Artigo 65 Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 02/12/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Moisés de Gasperin, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador: 113C2C7F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 07/12/2020. Edição 2153
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

91
me